



## RESOLUÇÃO Nº 047/2022-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 21/10/2022.

Secretário

Homologa os resultados e aprovações nos Exames de Qualificação dos discentes Ana Paula Martos Simão Sposito, Bruna Williena da Silva, Gustavo Henrique Pinto, Helena Karavassilakis Uzun, Karyni Danielly da Silva da Vila, Luiz Marcello Franco Teles, Marlos Mateus, Murilo Alves Ferraz, Natália Lacueva Lepri, Nicole Chaves dos Reis, Paulo Rogério Baptistelli, Paulo Vitor Poloni Aleixo, Ricardo Molter, Thiago Vinícius Alves Ueda.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

Considerando as sessões orais de arguição e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros das Bancas Examinadoras indicadas e aprovadas pelas Resoluções 027/2022-PMU, 028/2022-PMU, 029/2022-PMU e 040/2022-PMU.

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 18/10/2022, convocada pelo Edital 015/2022-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente ANA PAULA MARTOS SIMÃO SPOSITO, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 09:00 do dia 29/09/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 1º da Resolução 040/2022-PMU, ficando a referida discente APROVADA em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 2º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente BRUNA WILLIENA DA SILVA, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 08:00 do dia 04/10/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 2º da Resolução 040/2022-PMU, ficando a referida discente APROVADA em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 3º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente GUSTAVO HENRIQUE PINTO, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 09:00 do dia 26/07/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 027/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.



**Art. 4º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente HELENA KARAVASSILAKIS UZUN, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 10:30 do dia 04/10/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 3º da Resolução 040/2022-PMU, ficando a referida discente APROVADA em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 5º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente KARYNI DANIELLY DA SILVA DA VILA, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 14:00 do dia 26/08/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 029/2022-PMU, ficando a referida discente APROVADA em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 6º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente LUIZ MARCELLO FRANCO TELES, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 14:45 do dia 03/10/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 4º da Resolução 040/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 7º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente MARLOS MATEUS, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 09:00 do dia 30/09/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 5º da Resolução 040/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 8º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente MURILO ALVES FERRAZ, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 14:30 do dia 19/08/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 028/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 9º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente NATÁLIA LACUEVA LEPRI, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 14:00 do dia 04/10/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 6º da Resolução 040/2022-PMU, ficando a referida discente APROVADA em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 10º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente NICOLE CHAVES DOS REIS, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 09:00 do dia 03/10/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 7º da Resolução 040/2022-PMU, ficando a referida discente APROVADA em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 11º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente PAULO ROGÉRIO BAPTISTELLI, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 19:00 do dia 04/10/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 8º da Resolução 040/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.



**Art. 12º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente PAULO VITOR POLONI ALEIXO, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 17:00 do dia 30/09/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 9º da Resolução 040/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 13º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente RICARDO MOLTER, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 15:30 do dia 29/09/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 10º da Resolução 040/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 14º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente THIAGO VINÍCIUS ALVES UEDA, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 09:00 do dia 28/09/2022 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pelo Art. 11º da Resolução 040/2022-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 15º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)